



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se, em caráter ordinário, de forma virtual, devido à situação do isolamento social por causa da pandemia global de COVID-19, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), os Professores/as Doutores/as: Antônio Carlos Maciel, Aparecida Luzia Alzira Zuin, Célio José Borges, Clarides Henrich de Barba, José Flávio da Paz, Josemir Almeida Barros, Rafael Fonseca de Castro, Rosângela de Fátima Cavalcante França, Samilo Takara e Wendell Fiori de Faria; a representante discente da Linha 01 - Formação Docente, mestrande Aline dos Santos Silva; o representante discente da Linha 02 - Políticas e Gestão Educacional, mestrando Jonas Araújo Pereira Júnior, para deliberarem sobre a pauta da reunião virtual, enviada a todos por e-mail, na forma regimental. O técnico em assuntos educacionais, José Arikapú Júnior, servidor técnico lotado no Mestrado Acadêmico em Educação, redigiu a presente ata. **usências justificadas na reunião virtual:** as Professoras Doutoras Ângela Maria Gonçalves de Oliveira e Marilsa Miranda de Souza comunicaram à secretaria do PPGE/UNIR que não participariam da reunião virtual por estarem em atividades acadêmicas previamente agendadas. **INFORMES:** **a) E-Book PPGE:** o Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro comunica aos membros do colegiado os prazos para envios dos capítulos a serem publicados no e-book a ser lançado pelo PPGE no segundo semestre de 2022: envio da identificação dos autores, título do capítulo e resumo até 22/07/2022; envio do capítulo completo, nas normas, até 11/08/2022; **b) Licença, a título de desincompatibilização para registro de candidatura a cargo político nas eleições 2022, da Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário (Portaria n.º 402/2022/GR/UNIR, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/UNIR n.º 74, de 01 de julho de 2022), com período de afastamento das atividades laborais na UNIR de 02/07/2022 a 02/10/2022:** a Secretaria do PPGE comunica aos membros do colegiado que a citada docente repassou as atividades a serem desenvolvidas por suas orientandas no período em que estiver afastada para registro de candidatura a cargo político nas eleições 2022; a Secretaria comunica a emissão do diploma de mestre em educação obtido no estrangeiro do senhor Amarildo Augusto de Oliveira, cujo reconhecimento foi realizado pela comissão composta pelos docentes do PPGE/UNIR, Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel (Presidente), Prof.ª Dr.ª Ângela Maria Gonçalves de Oliveira e Prof. Dr. Samilo Takara (membros internos), sendo o parecer emitido pela referida comissão aprovado pela Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA/UNIR). A Secretaria do PPGE/UNIR informa a conclusão do citado processo no SEI/UNIR; **d) Reunião FORPRED 2022 – dias 01 e 02 de agosto, em Brasília/DF:** o Coordenador do PPGE/ UNIR, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, comunica aos membros do colegiado a sua participação na reunião FORPRED-2022, a ser realizada nos dias 01 e 02 de agosto de 2022, em Brasília/DF; **e) Automatização do processo de homologação de bancas pelo Colegiado do PPGE:** o Coordenador do PPGE /UNIR, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, comunica aos membros do colegiado que a secretaria do programa irá inserir de forma automática, nas pautas da reuniões ordinárias, os pedidos de homologações de bancas de qualificação e defesa de dissertação homologados no SIGAA e automaticamente encaminhados ao e-mail do Secretário do PPGE/MEDUC/UNIR; **f) Prorrogadas datas ANPEd Norte:** o Coordenador do PPGE/ UNIR, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, informa os novos prazos referentes à submissão e avaliação de trabalhos à IV ANPEd

Norte: submissão de trabalho (Resumo Expandido) prorrogado até 20/07/2022; divulgação do resultado da aprovação dos trabalhos: 27/08/2022; envio de recursos: 01 e 02/09/2022; resultado dos recursos: 06/09/2022; pagamento das inscrições com apresentação de trabalhos: até 07/09/2022; **g) Publicação do Convênio PPGE/UNIR, SEMED/Porto Velho e FUNDAPE-AC:** no DOU (Seção 3, N.º 129, segunda-feira, 11 de julho de 2022), Retificado no DOU (Seção 3, N.º 131, quarta-feira, 13 de julho de 2022); Resolução N.º 412/CONSAD/UNIR, de 17 de maio de 2022, e na Prefeitura de Porto Velho (Diário Oficial dos municípios do estado de Rondônia, de 06 de julho de 2022- Extrato N.º 165/PGM/2022)-Processo n.º: 09.01300/2021;Convênio n.º 009/PGM/2022; **h) Criação da turma especial do convênio SEMED/Porto Velho e PPGE/UNIR na Plataforma Sucupira:** o Coordenador do PPGE/MEDUC/UNIR, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, informa a criação da turma especial do convênio SEMED/Porto Velho e PPGE/UNIR na Plataforma Sucupira; **i) Reuniões PPGE/FUNDAPE:** o Coordenador do PPGE/MEDUC/UNIR, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, comunica aos membros do colegiado que participou de 2 reuniões com a equipe da FUNDAPE – referentes ao convênio SEMED/Porto Velho e PPGE/UNIR;**j) Aula Magna de encerramento da disciplina “Formação de Professores: Culturas, Saberes e Práticas”:** a Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França comunica que a Professora Paula Batista, da Universidade do Porto (Uporto), Portugal, realizará a aula magna, no dia 21 de julho de 2022, no encerramento da disciplina obrigatória: “Formação de Professores: Saberes, Culturas e Práticas”, ofertada aos mestrandos e mestrandas da turma 2021/2022 no atual semestre. O tema da aula magna será: “A formação de professores em equação: desafios, dificuldades e trilhos percorridos”;**k) Consolidação da disciplina optativa: Educação Especial e Inclusiva:** o Prof. Dr. José Flávio da Paz comunica a consolidação da disciplina optativa: “Educação Especial e Inclusiva”, no dia 05 de julho de 2022; **l) Entrega do relatório final do “Encontro Internacional de Educação Especial, Inclusões e Diversidades”, realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2022. Processo SEI N.º 23118.007439/2022-65:** O Prof. Dr. José Flávio da Paz informa a entrega do relatório final do Encontro Internacional de Educação Especial, Inclusões e Diversidades, realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2022; **m) Aprovação, ingresso e conclusão dos seminários iniciais e intermediários do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidad de Flores-UFLO (Argentina) e do Programa de Pós-Doutorado em Direitos Humanos, Direitos Sociais e Direitos Difusos, da Universidad de Salamanca-USAL (Espanha), ambos em nível de estágio pós-doutoral, restando as etapas finais a serem realizadas nos meses de janeiro e julho/2023, respectivamente:** o Prof. Dr. José Flávio da Paz informa a aprovação, ingresso e conclusão dos seminários iniciais e intermediários do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidad de Flores-UFLO (Argentina) e do Programa de Pós-Doutorado em Direitos Humanos, Direitos Sociais e Direitos Difusos, da Universidad de Salamanca-USAL (Espanha), ambos em nível de estágio pós-doutoral, restando as etapas finais a serem realizadas nos meses de janeiro e julho/2023, respectivamente; **ORDEM DO DIA: 1) Homologação do Resultado Final do Credenciamento Docente- Edital n.º 02/2022/PPGE/MEDUC/UNIR:** o Coordenador do PPGE/MEDUC/UNIR, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, comunica a publicação do resultado final do credenciamento docente-Edital n.º 02/2022 /PPGE/MEDUC/UNIR, no dia 15 de julho de 2022. Resultado Final do credenciamento docente-Edital n.º 02/2022/PPGE/MEDUC/UNIR. O Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho está sendo credenciado como professor permanente na linha de pesquisa 01: formação docente, vinculado à disciplina optativa: “Docência no Ensino Superior”; o Prof. Dr. Guilherme Mendez Tomas dos Santos está sendo credenciado como professor permanente na linha de pesquisa 02: Políticas e Gestão Educacional, vinculado à disciplina optativa: “Tópicos Especiais em Gestão Educacional”; a Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Antero Correia está sendo credenciada como professora colaboradora na linha de pesquisa 02: Políticas e Gestão Educacional, vinculada à disciplina optativa: “História e Memória da Educação na Amazônia”; a Prof.ª Dr.ª Cátia Franciele Sanfelice de Paula não foi credenciada, pois ficou na terceira colocação na referida linha de pesquisa e o edital previa apenas duas vagas(1 vaga para docente permanente e 1 vaga para docente colaborador(a). O Resultado Final do Credenciamento Docente- Edital n.º 02/2022/PPGE/MEDUC/UNIR foi homologado por unanimidade; **2) Definição da Comissão de elaboração do Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho e PPGE/UNIR/2022:** O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro solicita aos membros

nomes para comporem a comissão responsável pela elaboração do Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022 e fala sobre a possibilidade de não ter prova escrita em virtude do crescimento dos casos de COVID-19 em Porto Velho. Foi aprovado por unanimidade, portanto, que o citado edital será composto por três fases: 1) Análise de projetos; 2) Realização de entrevistas; 3) Análise de currículos. Todas as etapas ocorrerão no modo virtual. O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro será o presidente da Comissão, pois exerce a função de Coordenador do PPGE/MEDUC/UNIR; O Prof. Dr. Samilo Takara se oferece para compor a Comissão como representante docente da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente. Sobre a não realização de prova escrita no referido edital, o Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba é a favor da retirada da prova escrita como uma das fases do processo seletivo da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022. A Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França e o Prof. Dr. Célio José Borges também se manifestaram favoráveis à retirada da prova escrita como uma das fases do processo seletivo da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022. O Prof. Dr. Josemir Almeida Barros fala sobre as dificuldades enfrentadas por docentes externos à UNIR executarem suas tarefas no SEI e no SIGAA. O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro sugere o nome da Prof.ª Dr.ª Ângela Maria Gonçalves de Oliveira como representante da linha de pesquisa 02: Políticas e Gestão Educacional na Comissão do Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022. Colocada em votação, os membros do colegiado aprovam por unanimidade os seguintes nomes para comporem a Comissão do Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022: Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Presidente); Prof. Dr. Samilo Takara (representante Docente da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente) e; Prof.ª Dr.ª Ângela Maria Gonçalves de Oliveira (representante Docente da Linha de Pesquisa 02: Políticas e Gestão Educacional); **3) Definição do número de vagas por docente no Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022:** O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro fala sobre a necessidade da definição do número de vagas por docente no Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022 e a levanta o debate sobre a inclusão ou não de vagas para a Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário no mencionado edital, em virtude de sua licença a título de desincompatibilização para concorrer a cargo público, no período de 02/07/2022 a 02/10/2022 (Portaria n.º 402/2022/GR/UNIR, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço/UNIR n.º 74, de 01 de julho de 2022). O Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba sugere aos membros do colegiado fazerem uma consulta à Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário sobre a possível inserção de vagas para candidatos(as) sob suas orientações no referido edital. O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel menciona que será a favor da inserção de orientandos(as) à Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário, no edital em tela, somente se forem indicados, em documento editalício, os nomes dos docentes que irão receber os possíveis orientandos(as) da citada professora caso essa seja eleita no pleito de 2022. O Prof. Dr. Josemir Almeida Barros pergunta ao Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro sobre os cronogramas dos editais do PPGE/MEDUC/UNIR e do MEPE/UNIR visando a incluir uma cláusula para impedir que o(a) candidato(a) da SEMED/Porto Velho se inscreva nos 2 processos seletivos discentes. O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel aponta que tal cláusula é inconstitucional. O Prof. Dr. Josemir Almeida Barros questiona aos docentes do colegiado os quantitativos de orientandos(a) para não extrapolarem o limite de orientações estabelecido pela CAPES. O Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba comunica que possui 02 orientações no Mestrado Acadêmico em Filosofia (PPGFIL/UNIR), 04 orientações no Mestrado e Doutorado Profissional em Educação Escolar (PPGEEProf/UNIR) e 04 orientações no Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/MEDUC/UNIR), e salienta que cede vagas no Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022 para não prejudicar os programas de pós-graduação *stricto sensu* aos quais está vinculado. O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro informa que realizou análise das orientações de todos os docentes do PPGE previamente à reunião e recoloca em discussão o tema referente à oferta de vagas para orientação da Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário no Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022. O Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria afirma que a Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário pode ficar sem vagas no Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022 e, em contrapartida, o colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR pode vir a aumentar o número de vagas para orientação da Prof.ª Dr.ª Rosangela Aparecida Hilário no edital seguinte para seleção de alunos(as)

regulares do mestrado acadêmico em educação da UNIR, pois a citada professora é docente permanente. A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin é favorável à oferta de vagas para a Prof.^a Dr.^a Rosângela Aparecida Hilário no Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022. A representante discente da Linha 01- Formação Docente, mestranda Aline dos Santos Silva, discorre sobre o caso da mestranda Claudinéia Gomes de Oliveira, orientanda da Prof.^a Dr.^a Rosângela Aparecida Hilário, que está preocupada em ser prejudicada e ficar sem orientação em virtude do afastamento de sua orientadora; A discente destaca que os mestrandos(as) estão receosos com os pedidos dos(as) orientadores(as) em mudarem seus projetos de pesquisa. O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro sugere uma reunião com os representantes discentes das linhas de pesquisa 01 e 02 para discutirem o tema. O Prof. Dr. Samilo Takara faz um discurso sobre a importância das disciplinas e a necessidade de aproximação das disciplinas pertencentes à estrutura curricular do PPGE/MEDUC/UNIR com os campos de pesquisa dos(as) orientadores(as). Salaria o fortalecimento dos grupos de pesquisa do PPGE/MEDUC/UNIR e lembra que as vagas ofertadas nos editais de processos seletivos discentes do PPGE/MEDUC/UNIR são da linha de pesquisa e não do docente vinculado à linha de pesquisa. A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin comunica que o grupo de pesquisa da Prof.^a Dr.^a Rosângela Aparecida Hilário não entrou na proposta do convênio SEMED/Porto Velho e PPGE/UNIR. O Coordenador do PPGE/MEDUC/UNIR, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, informa que serão ofertadas 23 vagas (13 vagas para professores da SEMED/Porto Velho, que atuam em sala de aula; 05 vagas para gestores de escolas vinculadas à SEMED/Porto Velho e 05 vagas para profissionais lotados na sede da SEMED/Porto Velho), e coloca em votação para aprovação pelos(as) membros(as) do colegiado o quadro de disponibilidade de vagas por docente no Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022 a partir da análise prévia realizada por ele previamente e feitos os ajustes nesta reunião. As vagas ao final aprovadas, e que constarão no edital de seleção, foram as seguintes: As vagas ao final aprovadas, e que constarão no edital de seleção, foram as seguintes: **Linha de Pesquisa 01- Formação Docente:** 12 vagas, conforme lista: Prof. Dr. Célio José Borges: 01 vaga; Prof. Dr. José Flávio da Paz: 02 vagas; Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho: 03 vagas; Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro: 01 vaga; Prof.^a Dr.^a Rosângela Aparecida Hilário: 0 vaga; Prof.^a Dr.^a Rosângela de Fátima Cavalcante França: 01 vaga; Prof. Dr. Samilo Takara: 02 vagas; Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria: 02 vagas. **Linha de pesquisa 02- Políticas e Gestão Educacional:** 11 vagas, conforme lista: Prof.^a Dr.^a Ângela Maria Gonçalves de Oliveira: 02 vagas; Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel: 01 vaga; Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin: 01 vaga; Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba: 0 vaga; Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos: 03 vagas; Prof. Dr. Josemir Almeida Barros: 01 vaga; Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Antero Correia: 01 vaga; Prof.^a Dr.^a Marilsa Miranda de Souza: 02 vagas. Após a totalização dos votos, 9 membros(as) votaram favoráveis à aprovação do quadro de disponibilidade de vagas por docente no Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022 e 02 membros votaram contrários à aprovação do quadro de disponibilidade de vagas por docente no Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022. Portanto, por maioria democrática dos(as) membros(as), foi aprovado o quadro de disponibilidade de vagas por docente no Edital da Turma Especial SEMED/Porto Velho/PPGE/UNIR/2022; **4) Definição do calendário acadêmico 2022.2- Disciplinas obrigatórias e optativas/eletivas:** o Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro solicita aos docentes os cronogramas das disciplinas obrigatórias e optativas a serem ofertadas no segundo semestre de 2022 no âmbito do PPGE/MEDUC/UNIR. O Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel comunica que a disciplina obrigatória: Seminário de Pesquisa I será ofertada no mês de novembro/2022. Fica acertado que os docentes que irão oferecer disciplinas optativas no segundo semestre do corrente ano deverão encaminhar os cronogramas ao e-mail do mestrado acadêmico em educação (MEDUC/UNIR). O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro salienta que o PPGE deve oferecer um calendário com as disciplinas optativas que serão ofertadas no segundo semestre civil de 2022 e os professores. Dr. Clarides Henrich de Barba e Dr. Josemir Almeida Barros ofertarão disciplinas no referido semestre. O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro informa, ainda, que serão ofertadas também as disciplinas pelos novos docentes credenciados; **5) Homologação da Banca de Qualificação de Dissertação da mestranda Melba de Souza Guimarães.** Título do Projeto de Dissertação: “A gente não quer só comida”: Programa Nacional de Alimentação

Escolar(PNAE) e a merenda escolar em Porto Velho/RO”; Data da Banca de Qualificação de Dissertação: 08/08/2022; Horário: 9h; Local: sala virtual da Plataforma Zoom; Membros da Banca Examinadora: Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Orientadora/Presidenta-PPGE/UNIR); Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Interno-PPGE/UNIR); Prof. Dr. Valmir Flôres Pinto (Membro Externo-PPGECH/UFAM); Prof. Dr. Samilo Takara (Membro Interno Suplente-PPGE/UNIR); Colocada em votação, os(as) membros(as) do colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR aprovam por unanimidade a homologação da banca de qualificação de dissertação da mestranda Melba de Souza Guimarães; **Dando como encerrada a reunião**, às 17h27, e não havendo mais nada a tratar, eu, José Arikapú Júnior, secretário do PPGE/MEDUC/UNIR, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os participantes, será assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR presentes na reunião virtual.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 21/07/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL FIORI DE FARIA, Docente**, em 21/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 21/07/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 21/07/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DA PAZ, Docente**, em 21/07/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 22/07/2022, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 22/07/2022, às 01:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 22/07/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Silva, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 22/07/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**, em 22/07/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Coordenador(a)**, em 22/07/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036707** e o código CRC **3A16465C**.
